

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.707

"Dispõe sobre a atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município de Barbacena – UFMB e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 1º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.863, de 27 de julho de 2005, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Padrão Fiscal do Município de Barbacena – UFMB, instituída pela Lei nº. 3863, de 27 de julho de 2005, fica reajustada em 6,44% (seis inteiros e quarenta e quatro por cento), a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

Art. 2º Ficam autorizados os procedimentos legais inerentes ao exercício das atividades tributária, fiscal, contábil, patrimonial e afins do Município, necessários ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de dezembro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Republicado por Incorreção)

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

ERRATA

No e-DOB do dia 24.12.2014, onde se lê "EXTRATO DE RAIFICAÇÃO"; leia-se "EXTRATO DE RATIFICAÇÃO".

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE ADIAMENTO

SAS – PRC 041/2014 PP 036/2014 – OBJETO: RP aquisição de copos e selos para envase de água e caixa de papelão para embalagem. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/01/2015 às 13:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 29/12/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – TOMADA DE PREÇOS 003/2014 – PRC 074/2014 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de serviços de reforma em banheiros e quadra poliesportiva do CRAS São Pedro, recursos FNAS. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 16/01/2015, até às 13:30 horas. ABERTURA: Dia 16/01/2015, às 14:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Informações : www.barcacena.mg.gov.br. (0xx32) 3339 – 2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 29/12/2014. Pablo Herthel Candian. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 106/2014 - PP 073/2014 - Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender à SECOPS - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 15/01/2015 – 14:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

SAS – PRC 054/2014 – PP 048/2014 – OBJETO: RP aquisição de filtros combustíveis, filtros lubrificantes e óleos lubrificante. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/01/2015 às 13:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 29/12/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

SAS – PRC 059/2014 – PP 046/2014 – RP aquisição de pneus novos. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/01/2015 às 13:00 horas. Informações licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 29/12/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP

Diretor: José Orleans da Costa

EXTRATO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O MUNICÍPIO DE BARBACENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº340, Bairro Boa Morte, CEP 36.201-900, Barbacena-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Barbacena Antônio Carlos Doorgal de Andrada, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 424.397.52649, RG MG 978096, SSP/MG, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 1467553/0001-59, com sede na Rua João Moreira Vidigal, nº 50, bairro Ca-

minho Novo, Barbacena/MG, CEP 36.204-162, neste ato representado por José Orleans Da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 075.470.483-15 e portador da CI 269.765, expedido pela SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Barbacena/MG, no uso das suas atribuições legais, considerando o Ofício 301/2014/CAF/SESAP com base nas CIs, da Gerência de Informação em Saúde, 301/2014 IS no valor de R\$ 6.302,00 - Competência abril/2013; CI 302/14 IS no valor de R\$ 3.024,00 – Competência Maio/13; CI 303/14-IS no valor de R\$ 5.041,60 Competência junho/13; CI 304/14-IS no valor de R\$ 5.388,21 Competência julho/13; CI 305/14-IS no valor de R\$ 2.615,33 Competência Agosto/13; CI 306/14-IS no valor de R\$ 4.285,36 Competência setembro/13; CI 307/14-IS no valor de R\$ 5.167,64 Competência Outubro/2013; CI 308/2014-IS no valor de R\$ 4.316,87 Competência Novembro/13; CI 309/14-IS no valor de R\$ 4.726,50 Competência dezembro/13, totalizando o montante de R\$ 40.867,51 NF 00001089; CI 441/14-IS no valor de R\$ 2.552,31 competência Janeiro/14 - NF 00001316; CI 442/14 Competência fevereiro/14 no valor de R\$ 5.514,25 – NF 00001319; CI 443/14-IS competência Março/14 no valor de R\$ 1.859,09 – NF 00001318; CI 444/14 competência abril/14 no valor de R\$ 1.953,62 – NF 00001320; CI 445/14 competência maio/14 no valor R\$ 4.884,05 – NF 00001321; e CI 525/14 IS competência junho/14 no valor de R\$ 5.293,68 – NF 00001531 em cumprimento da Resolução SES/MG 2705, 16 de fevereiro de 2011; Considerando os Contratos e POA's vigentes do prestador Santa Casa de Misericórdia de Barbacena; e considerando ainda o Parecer 257/14 – CGEM da Controladoria Geral do Município e Parecer 869/2014 da Consultoria Geral do Município, declaração de recursos orçamentários nº 383/2014 e financeiros nº SESAP 183, RESOLVEM RECONHECER a favor da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA, inscrita no CNPJ 17.082.892/0001-10 com sede na Rua Padre Toledo, s/n no Centro em Barbacena-MG, CEP nº 36.200.098, a dívida acima especificada no valor total de R\$ 62.924,51 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), cujas dotações orçamentárias na declaração de recursos são as seguintes: 10.302.0003.2.006 Manut da Rede Comp. da Média e Alta Complexidade Amb. E Hosp. 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores (438) Fonte 155 (valor R\$ 40.867,51), e 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro – PJ (100) Fonte 155 (valor de R\$ 22.057,00), o fazendo conforme aprovação do Executivo Municipal. Barbacena/MG, 12 de dezembro de 2014. JOSÉ ORLEANS DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde de Barbacena - Gestor do SUS/Barbacena-MG. ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA - Prefeito Municipal de Barbacena/MG.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil